

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

H₂O, UMA FÓRMULA, DIFERENTES OLHARES – 2ª EDIÇÃO

AdRA – ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, S.A.

CLÁUSULA I - ORGANIZAÇÃO

O Concurso de Fotografia – “H₂O, UMA FÓRMULA, DIFERENTES OLHARES”, adiante referenciado apenas como Concurso, é promovido pela “Águas da Região de Aveiro, S.A.”, doravante designada por AdRA, empresa do grupo Águas de Portugal, com sede em Cacia, na Travessa Rua da Paz, n.º 4 e em parceria com o Município da Murtosa.

CLÁUSULA II - OBJETIVOS DO CONCURSO

O concurso tem como principal objetivo fortalecer a relação entre a AdRA e o Município da Murtosa, promovendo a colaboração em projetos de educação ambiental, atividades escolares e eventos locais. Pretende-se sensibilizar a comunidade escolar para a importância da água no contexto do concelho — enquanto elemento essencial à vida, às atividades humanas e ao equilíbrio dos ecossistemas —, destacando o papel que este recurso assume na vida dos habitantes, instituições e empresas da Murtosa.

Através da fotografia, os participantes são convidados a explorar o seu potencial criativo e artístico, representando a água como elemento central do território concelho. O concurso pretende, assim, promover a valorização, proteção e preservação da água, reforçando a ligação entre a AdRA, o Município e a população, e contribuindo para uma sociedade mais sustentável e ambientalmente responsável.

CLÁUSULA III – TEMÁTICA

O concurso terá por tema a água num sentido lato, ligando a criação artística à incontornável importância deste recurso para vida, atividades humanas e ambiente: “H₂O, uma fórmula, diferentes olhares – 2ª edição”. Os trabalhos devem, de forma criativa, refletir a relação da água com o Município da Murtosa, nas suas múltiplas dimensões: natural, social, cultural ou económica.

Pretende-se que as fotografias revelem diferentes perspetivas sobre a água enquanto elemento essencial ao território, como por exemplo através das suas paisagens, espaços urbanos, rios, zonas industriais, hábitos quotidianos ou património local, valorizando este recurso e a sua ligação à comunidade.

CLÁUSULA IV – REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

1. O concurso abrange a categoria de fotografia;
2. O concurso destina-se aos alunos do 2.º ciclo, 3.º ciclo e secundário da Escola EB 2,3 e Secundário Padre António Morais da Fonseca, na Murtosa;
3. A participação no concurso é gratuita;
4. Cada participante apresenta no máximo uma fotografia, que deve cumprir as seguintes especificações:
 - A fotografia pode ser tirada com o recurso a uma máquina fotográfica, smartphone ou tablet;
 - A fotografia deve ter boa resolução (mínimo 300 ppi) e deve ser entregue em formato jpg (ver cláusula V);
 - São admitidas fotografia a preto e branco e a cores;
 - Cada submissão deve ser acompanhada pelo Formulário de Participação preenchido com os seguintes dados:
 - Identificação do autor;
 - Identificação da fotografia;
 - Identificação do ano, turma e curso (no caso de ser aluno);
 - Contacto email;
5. A fotografia deve-se enquadrar na temática do concurso (ver cláusula III);
6. A logística do concurso (exposição e organização do evento) será levado a cabo pela Escola EB 2,3 e Secundário Padre António Morais da Fonseca e da Câmara Municipal da Murtosa.

CLÁUSULA V – ENTREGAS DOS TRABALHOS

A submissão da fotografia, acompanhada pelo Formulário de Participação, devem ser enviados para o email atividades.eduambiental@cm-murtosa.pt com a referência “Concurso – H₂O, uma fórmula, diferentes olhares – 2ª edição”, até às 23h59 do dia 15/05/2026.

1. O concurso, nas suas fases de votação no Facebook da AdRA, desenvolve-se a partir das 10H00 do dia 18/05/2026 até às 09h59 do dia 22/05/2026;
2. A exposição fotográfica decorrerá em data e hora a definir pela Câmara Municipal da Murtosa;
3. É da responsabilidade da AdRA fornecer meios económicos (mediante prévia aprovação de orçamento por parte da entidade gestora) para a exposição;
4. A AdRA não se responsabiliza por eventuais danos ou extravios de trabalhos;
5. A recolha, tratamento e arquivo das imagens e respetivos formulários é da responsabilidade da Escola EB 2,3 e Secundário Padre António Morais da Fonseca.

CLÁUSULA VI – FORMA DE VOTAÇÃO DOS TRABALHOS

- I. A votação e eleição das três melhores fotografias será feita através da seguinte forma:
 - a) Votação, aberta a todos, na página do Facebook da AdRA – Águas da Região de Aveiro, S. A (<https://www.facebook.com/AguasdaRegiaodeAveiro>);

- b) Serão eleitos vencedores, as três fotografias que arrecadarem mais reações; A votação é, portanto, pública, objetiva, e insuscetível de recurso e decorrerá a partir das 10H00 do dia 18/05/2026 até às 09h59 do dia 22/05/2026.

CLÁUSULA VII – PRÉMIOS

1. Serão atribuídos três prémios às três fotografias que arrecadarem um maior número de reações no Facebook da AdRA;
2. Os trabalhos vencedores em primeiro, segundo e terceiro lugares serão premiados com um cartão Fnac no valor de 100€, 75€ e 50€ respetivamente;
3. Todos os participantes receberão um Kit “Água da Torneira”, composto por um totebag e um cantil;
4. Os prémios dos três vencedores serão atribuídos em dia e local a definir pela Câmara Municipal da Murtosa.
5. O anúncio dos vencedores do concurso será divulgado publicamente, na página de Facebook da AdRA (<https://www.facebook.com/AguasdaRegiaodeAveiro>), em data a anunciar posteriormente.

CLÁUSULA VIII - DIREITOS DE AUTOR

1. A AdRA divulgará as fotografias pela comunicação social e internamente;
2. As fotografias impressas apresentadas a concurso são propriedade intelectual da escola e ficarão na posse desta;
3. Os participantes concedem à AdRA as faculdades de utilização, divulgação, distribuição, comunicação pública e exibição daquelas para fins promocionais e culturais, devendo incluir o nome da escola, renunciando esta a receber qualquer contrapartida financeira ou de outra índole;
4. Em qualquer situação, a AdRA encontra-se autorizada a exercer as faculdades supra indicadas.
5. O participante garante a sua autoria das fotografias enviadas a concurso e que a sua utilização não infringe direitos de autor ou de propriedade industrial de terceiros;
6. Em caso de fotografias com pessoas passíveis de serem identificadas, o participante deve fazer acompanhar as fotografias por uma declaração que garante a autorização das mesmas para exposição e utilização pela AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A., nos seus meios de comunicação.

CLÁUSULA IX - ACEITAÇÃO

1. A participação neste concurso pressupõe a plena e total aceitação de todas e quaisquer regras do Regulamento do Concurso, e da votação final;
2. Caberá à AdRA analisar e decidir acerca de qualquer omissão ou dúvida de interpretação que, em qualquer momento, se verifique em relação ao disposto no presente Regulamento;
3. A organização pode anular este concurso, de pleno direito, qualquer que seja a causa, sem direito a qualquer indemnização às escolas aderentes, mas sem direito a reaver (a AdRA) os materiais entretanto fornecidos.